	<p style="text-align: center;"><b>Universidade Federal de São Carlos</b> <b>Centro de Educação e Ciências Humanas</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Sociologia</b> Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676 13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673 <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a> - Endereço eletrônico: <a href="mailto:ppgs@ufscar.br">ppgs@ufscar.br</a></p>
---	---

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA PNPd / CAPES**

### **CHAMADA Nº 001/2015**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) torna público o processo de seleção para uma bolsa oferecida pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) com duração de até 40 (quarenta) meses.

#### **OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O PNPd tem por objetivo:


- I. promover a realização de estudos de alto nível;
- II. reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III. reforçar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV. promover a inserção de pesquisadores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### **REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Do(a) candidato(a) a bolsista exige-se:

- I – possuir o título de doutor(a) em Sociologia ou áreas afins, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão de Seleção;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro(a), currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;
- IV – não ser aposentado(a) ou estar em situação equiparada;
- V – O(A) candidato(a) pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

	<p style="text-align: center;"><b>Universidade Federal de São Carlos</b> <b>Centro de Educação e Ciências Humanas</b> <b>Programa de Pós-Graduação em Sociologia</b> Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676 13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673 <a href="http://www.ppgs.ufscar.br">www.ppgs.ufscar.br</a> - Endereço eletrônico: <a href="mailto:ppgs@ufscar.br">ppgs@ufscar.br</a></p>
---	---

c) ser docente ou pesquisador(a) no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores(as) substitutos(as) poderão ser aprovados(as) na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **DURAÇÃO DA BOLSA**

Para os(as) bolsistas(as) aprovados(as) nas modalidades “a” e “b” do art. 4º, inciso V, o período de duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 40 (quarenta) meses.

Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na modalidade “c”, do art. 4º, inciso V, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

## **VALOR DA BOLSA**

O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

## **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, de segunda a sexta-feira, entre 9 e 12h e entre 14 e 18h, **no período de 27 de abril a 08 de maio de 2015.**

Para inscrições enviadas por correio, o envio deve ser em modalidade expressa, considerando-se válidas as postagens datadas até 08 de maio. Pede-se identificar no envelope “Inscrição para bolsa PNPD”



**Universidade Federal de São Carlos**  
**Centro de Educação e Ciências Humanas**  
**Programa de Pós-Graduação em Sociologia**  
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676  
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673  
[www.ppgs.ufscar.br](http://www.ppgs.ufscar.br) - Endereço eletrônico: [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br)

## **DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

Na inscrição devem ser apresentados os seguintes documentos, em 1 via impressa e o envio dos arquivos eletrônicos ao endereço [ppgs@ufscar.br](mailto:ppgs@ufscar.br) (com o assunto “Inscrição para bolsa PNPB”):

- Projeto de pesquisa;
- Plano de trabalho a ser desenvolvido pelo(a) candidato(a) junto ao PPGS-UFSCar;
- Currículo acadêmico, conforme item II dos requisitos acima mencionados;
- Cópia do diploma de doutorado ou ata da defesa;
- Comprovante de residência, se estrangeiro(a), conforme Parágrafo 1º acima.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:** 12 de maio de 2015

## **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Profa. Dra. Maria Inês Rauter Mancuso  
Prof. Dr. Richard Miskolci  
Profa. Dra. Jacqueline Sinhoretto